



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere recapeamento asfáltico na **Avenida Himaláia, Nº 489, Bairro Nova Bethânia- Viana -ES CEP: 29138-133.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de recapeamento asfáltico na Avenida Himaláia, Nº 489, Bairro Nova Bethânia- Viana -ES, que se encontra em péssimas condições devido ao intenso fluxo de veículos e cargas pesadas, sendo sua manutenção essencial para quem transita pelo local.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao departamento competente a realização de estudos e providências para o recapeamento e manutenção, em caráter de urgência, da referida via, atendendo à demanda dos motoristas que utilizam diariamente o local.



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 30 de junho de 2026

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 30/06/2026 16:31

Checksum: **D5839636613235B538512D4C37F58FB66712EE1A29F897DD83B4F5691F28A04E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.